



DECRETO Nº 205/2009

Concede "Pensão Vitalícia" a beneficiária do Servidor
VITOR DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a partir de 03 de setembro de 2009, Pensão Vitalícia a **NILDA FERREIRA DOS SANTOS SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade nº. 6.054.443-3-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 865.393.109-00, esposa do servidor falecido **VITOR DE SOUZA**, nos termos do Processo nº. 7435/2009, com fundamento nos artigos 216, 217 e 218, inciso I letra "ã", da Lei Complementar nº. 018/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama), c/c com o artigo 40, § 7º e 8º, da Constituição Federal.

Art. 2º. Perceberá a beneficiária acima referida a título de Pensão Vitalícia, a cota de 100% (cem por cento) dos proventos do Servidor falecido.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de setembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMPLIAR O NO. DE LOCOMOÇÃO RESERVADA
LAPAS DO OESTE

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / Setembro / 20 09
DE N.º 8689
UMUARAMA, 25 / 09 / 20 09
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO